

GESTÃO PARTICIPATIVA PARA UMA SUSTENTABILIDADE POSSÍVEL: ESTUDO DE CASO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.14.23.VII-019>

Airlene de Medeiros Carvalho (*), Pedro Alves da Silva Filho 2, Ariane Amorim 3, Byatriz Cordeiro Lédo 4, Rogério Martins 5

* Universidade Federal de Roraima, Programa Nacional de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos. E-mail: medeirosairlene@gmail.com

RESUMO

A influência do Poder Público na atividade econômica nacional e a necessidade de ações planejadas e continuadas ligadas à mobilização e sensibilização de funcionários para questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário, fizeram o Conselho Nacional de Justiça adotar políticas públicas ambientais e determinar que todas as instituições elaborassem um Plano de Gestão de Logística Sustentável com estabelecimento de critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Neste contexto, foram implementados mecanismos e ferramentas de caráter obrigatório a todos os Tribunais do país para o efetivo cumprimento das exigências relacionadas às atividades públicas sustentáveis. Buscou-se com o presente estudo apresentar e analisar as práticas de gestão sustentável no Tribunal de Justiça do Estado do Roraima. Adotou-se como procedimentos metodológicos, pesquisa bibliográfica, documental e a análise dos parâmetros adotados pelo Setor de Gestão Socioambiental e Acessibilidade da instituição. Por meio dos dados coletados, verificou-se pontos positivos relacionados à sensibilização e capacitação dos servidores públicos para mudança de hábitos e também para o aumento da eficiência nas atividades operacionais e administrativas da instituição, tendo como resultado a eliminação de copos de plástico para café, diminuição do uso de papel, redução do consumo de água e a implantação de 100% de energia limpa e renovável, por meio da instalação de placas solares. O baixo consumo de material de expediente e a redução dos gastos com energia são mudanças significativas que foram possíveis com inovação tecnológica e com educação ambiental. O reflexo dessa mudança de paradigma resultou tanto na economia de custos e incremento de receitas, quanto no fortalecimento da responsabilidade socioambiental da instituição pública estadual.

PALAVRAS-CHAVE: Educação ambiental; Gestão sustentável, Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

A busca das instituições públicas por ações participativas sustentáveis é uma forma de otimizar os processos de produção para reduzir custos e os impactos ambientais gerados pelas organizações. Mas para que os objetivos sejam alcançados, é necessário sensibilizar, mobilizar e incentivar os funcionários a fazerem parte do processo de mudança de comportamento. São políticas e práticas utilizadas para gerir pessoas para que elas percebam os problemas ambientais e sociais no meio e colaborem com as soluções para que os recursos naturais permaneçam renováveis. As iniciativas vinculadas à sustentabilidade são voluntárias e demandam engajamento pessoal e coletivo para construção de novas práticas (ALMEIDA; SCATENA; LUZ, 2017).

A questão socioambiental está contemplada no artigo nº 170, VI, da Constituição Federal, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; como também no artigo nº 225 que estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (BRASIL, 1988). Baseado nesta premissa foi criado o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (PLS/CNJ), com o propósito de reduzir os impactos causados ao meio ambiente decorrentes das atividades judiciais em todo o país (CNJ, 2021). Seguindo as normativas da Resolução do Conselho Nacional de Justiça, nº 400/2021, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, implantou na instituição os indicadores de desempenho para serem mensurados pelos conselhos superiores. O Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário é publicado anualmente pelo Departamento de Pesquisas Judiciais.

O Plano de Logística Sustentável é composto por medidas para racionalizar gastos e consumo, por meio de indicadores e metas que apontem para o equilíbrio socioambiental a ser atingindo até o ano de 2026 por todas as instituições. Entre as atividades inseridas no plano de ações, estão: parceria com cooperativa para reciclagem de papel; monitoramento do consumo de água em copos plásticos; incentivo à correta separação dos resíduos sólidos recicláveis; capacitações; palestras com a temática ambiental, entre outros indicadores.

Instituir boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos materiais e serviços, exigiu a construção de uma gestão participativa, a qual iniciou com transparência e a democratização das informações. Também foi criado um método de educação ambiental, com a realização de blitzen, palestras e cursos, para informar e formar pessoas capazes de atitudes sustentáveis. A educação e a cidadania ambiental envolvem os processos por meio dos

quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 2023). Assim, o grande desafio do Tribunal de Justiça de Roraima foi transpor o discurso teórico e quebrar os paradigmas do público interno e sensibilizar a todos para uma forma de trabalho com mais responsabilidade ambiental e social com vistas à eficiência no trabalho, com menos tempo, menos recursos públicos e menos matéria-prima. O Plano de Logística Sustentável é gerido por uma comissão formada por membros de todas as secretarias com a responsabilidade de executar o plano integralmente. É feita uma apresentação anual para todos os funcionários com os resultados obtidos e recomendações para melhorar continuamente o desempenho ambiental e a produtividade, com base nos indicadores estabelecidos. Tal prática permite avaliar e monitorar a conformidade em relação ao atendimento à resolução do Conselho Nacional de Justiça e às normas estabelecidas na política ambiental referentes aos aspectos ambientais mais significativos.

OBJETIVOS

Este trabalho tem o objetivo de mostrar os resultados alcançados pelo Tribunal de Justiça de Roraima por meio do seu plano de sustentabilidade visando a excelência na gestão de processos e também analisar os pontos positivos e negativos referentes aos indicadores utilizados que refletem o quanto o público interno se comprometeu efetivamente com a logística sustentável, inserida na Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei nº 12.305/2010, e o quanto a instituição desempenhou o seu papel para o desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas e nas atividades diárias.

MATERIAIS E MÉTODOS

Adotou-se como procedimentos metodológicos, pesquisa bibliográfica explicativa realizada a partir de buscas em livros, artigos e sites, documental e a análise das metodologias adotadas pelo Setor de Gestão Sustentável e Acessibilidade do Tribunal de Justiça de Roraima. Os conceitos analisados foram: como a instituição pública se posiciona diante do meio ambiente e como a gestão participativa contribuiu para o engajamento dos colaboradores nas ações ambientais. O estudo de caso do TJRR serviu para analisar o conteúdo e o funcionamento do processo da logística sustentável e o cumprimento da legislação ambiental. Os resultados, obtidos no portal da instituição, foram apresentados de forma quantitativa, por meio de tabela, e qualitativa, com a análise dos procedimentos adotados, entre eles, a educação ambiental e a capacidade da organização pública para o alcance das metas estipuladas em cada indicador.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As contribuições para melhorias na implantação das políticas públicas sustentáveis no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima foram alcançadas de forma satisfatória nos anos 2020 e 2021. Entre os indicadores de sustentabilidade, nove foram pontuados neste trabalho, conforme a **Tabela 1**. Os resultados são referentes ao consumo, gastos e a quantidade de capacitações e de ações para sensibilização do público interno da instituição. Os números constam no relatório divulgado na plataforma digital do poder judiciário estadual.

Tabela 1 - Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Roraima (2020/2021)

INDICADORES	CONSUMO		% alcançado	GASTOS (R\$)		% alcançado
	2020	2021		2020	2021	
Resma de papel	2.072	1.354	- 34,65 %	28.158,48	18.400,86	- 34,65 %
Copos descartáveis para água	527	474	-10,04%	1.375,47	1.507,20	+ 9,58%
Copos descartáveis para café	113	0	-100%	172,89	0	-100%
Consumo de energia elétrica	2.339.500W	1.507.517W	-35,56%	1.671.621,37	1.010.036,39	- 39,58%
Água e esgoto	4.232 m ³	3.833 m ³	-9,43%	54.437,48	40.705,75	- 25,22%
Impressões de papel	828.800	677.000	-18,32			

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (2022)

Percebe-se que entre os indicadores de desempenho relacionados ao consumo de materiais, o do uso de copos plásticos para café foi 100% eliminado. No entanto, o uso de copos descartáveis para água reduziu pouco mais de 10%, entre 2020 e 2021, e os gastos com esse tipo de produto aumentou em 9,58% devido ao reajuste no preço. A meta até o final de 2023, de acordo com o plano de ação do Tribunal de Justiça de Roraima, é fortalecer a campanha de conscientização intitulada "Adote sua Caneca", para que os copos descartáveis sejam substituídos, definitivamente, por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis. Quanto ao uso de papel, houve uma queda de 34,65%. A meta da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal é desenvolver sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos. Outro indicador importante que alcançou uma redução de gastos de quase 40%, foi de consumo de energia. O resultado deve-se a instalação de placas solares que possibilitam ainda a redução da emissão de mais de 7 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera. Já a diminuição do consumo de água (9,43%) representou uma economia de 24,22% na conta anual, entre 2020 e 2021.

Com relação as ações de sensibilização e de conscientização ambiental, foi demonstrado no relatório de desempenho, na **Tabela 2**, a evolução do comprometimento dos funcionários e gestores com a política nacional de resíduos sólidos instituída pela Lei nº 12.305/2010, que organiza a forma com que o país lida com os resíduos exigindo dos setores públicos transparência no gerenciamento de seus materiais recicláveis e reutilizáveis (BRASIL, 2010).

Tabela 2 - Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Roraima (2020/2021)

INDICADORES	AÇÕES e CAPACITAÇÕES		
	2020	2021	% alcançado
Coleta de resíduos	378 kg	2.525 kg	+568%
Quantidade de ações e palestras ambientais	29	43	+48,28%
Nº participantes em ações de sensibilização e capacitações	9.106	10.742	+17,97%

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (2022)

Em 2020 foram 378 kg de materiais destinados para associações de catadores de recicláveis. Já no ano seguinte, 2021, o Tribunal descartou 2.525 toneladas de resíduos recicláveis de forma ambientalmente correta. Foi um dos indicadores com maior resultado positivo para o meio ambiente. No indicador referente à quantidade de capacitações e palestras ofertadas nos dois anos, houve um aumento de 48,28%. Mas o número de participantes nestas atividades e também nas campanhas ambientais, alcançou um percentual de apenas 17,97%.

Educação Ambiental

As ações de educação ambiental são importantes para a sensibilização e engajamento dos funcionários e por isso necessita de novas estratégias para que mais pessoas façam parte das mudanças de hábitos. As campanhas de limpeza dos rios, por exemplo, realizadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em parceria com o Tribunal de Justiça, são atividades coletivas que estimulam a percepção dos colaboradores sobre os impactos ambientais causados pela ação antrópica. Tais ações conjuntas fizeram com que os voluntários agissem em favor da natureza. O agir na realidade socioambiental também é um processo de cidadania. Segundo Gumes (2005), as estimulações devem vir de elementos que façam parte do meio onde as pessoas vivem possibilitando a conscientização.

Compromisso da política ambiental

Entre os compromissos do Tribunal de Justiça de Roraima, relacionados à proteção ao meio ambiente, estão:

- Prevenção da poluição: contempla a eliminação ou redução, passando por design e uso eficiente de recursos e materiais, reutilização, reciclagem, recuperação.
- Proteção da biodiversidade, habitats e ecossistemas: por meio da conservação direta no local, compensações ou, indiretamente, através do processo de compra, como a compra de materiais de fontes sustentáveis.
- Mitigação das mudanças climáticas: evitar ou reduzir emissões de gases de efeito estufa da organização.

Liderança e alta direção

Liderança e comprometimento da alta direção do TJRR têm um papel fundamental na implementação do Plano de Logística Sustentável. Quando há o envolvimento dos gestores, fortalece a integração da gestão ambiental à estratégia de serviços da instituição, estabelecendo o link entre o estratégico e o operacional. Tal requisito visa a um melhor alinhamento entre os objetivos gerais do TJ, ambientais e de sustentabilidade, agregando valor e melhorando a

eficiência dos processos. Motta (2004) recomenda que toda organização que deseje adotar a inovação e a criatividade como prática cotidiana de gestão deverá percorrer os seguintes passos:

- a) transferir poder e iniciativa;
- b) adotar perspectivas globalistas na abordagem de problemas;
- c) procurar a flexibilidade organizacional e administrativa;
- d) favorecer comunicações francas e autênticas;
- e) criar incentivos e recompensas à iniciativa de mudança;
- f) tratar com equidade direitos e prestígios individuais;
- g) considerar fracassos anteriores e problemas pendentes.

Gestão ambiental

As grandes organizações, ao desenvolverem suas estratégias de sustentabilidade, já fazem o levantamento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas relevantes. Desta forma, este conhecimento também pode ser utilizado no planejamento das atividades ambientais. Ou seja, a organização decide quais deve cumprir (requisitos mandatórios) e quais escolhe para cumprir (requisitos voluntários), de acordo com a ABNT (2018).

Gestão participativa

As organizações que adotam posturas participativas ou colaborativas em suas estratégias de gestão alcançam a flexibilização da dicotomia organizacional, o envolvimento coletivo de seu quadro de pessoal, a oportunidade de conhecerem os gargalos gerenciais, a eficiência e eficácia e a remodelagem preliminar para se transformarem em organizações de aprendizagem (BAYLÃO; SCHETTINO; CHERRINE, 2014). A compreensão das questões ambientais de forma sistêmica facilita a visão do todo, estimula a capacidade de diálogo e a comunicação entre os colaboradores, que se consideram capazes de criar formas para atingir os resultados estipulados no Plano de Logística Sustentável.

CONCLUSÃO

Verificou-se pontos positivos relacionados ao aumento da eficiência e eficácia das atividades da instituição, tendo como resultado a eliminação de copos plásticos para café, redução do uso de papel, coleta e destinação de resíduos recicláveis, implantação de 100% de energia limpa e renovável, por meio da instalação de placas solares, e redução de gastos com água. É importante ressaltar que a Escola do Judiciário de Roraima (ESURR), em parceria com o Setor de Gestão Socioambiental e Acessibilidade do Tribunal de Justiça de Roraima, teve papel fundamental ao abrir espaço para os profissionais de outras organizações da área de gestão ambiental e de saneamento, para levar conhecimento aos funcionários e provocar uma reflexão para a adoção de novos hábitos. Com a ajuda da tecnologia, foi possível a transmissão de palestras e capacitações no formato remoto aumentando as possibilidades de engajamento do público externo. Além disso, houve uma campanha interna de conscientização para que cada colaborador se sentisse integrado às mudanças de comportamento que resultou na diminuição de custos e no incremento de receitas.

O processo de Educação Ambiental voltado para a sustentabilidade, aplicado de forma contínua, ajudou no conhecimento teórico necessário para que cada participante se sentisse responsável pelos impactos ambientais e pelas soluções sustentáveis. A gestão participativa gerou resultados para o equilíbrio econômico, social e ambiental. Com a implementação da Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Roraima foi possível estabelecer metas, monitorar as ações e reavaliar as estratégias administrativas e tecnológicas para, até 2026, ampliar as atividades e alcançar o público desejado com a adoção de novas atitudes. A principal característica da gestão participativa é a relação pautada em um diálogo transparente e aberto com os atores envolvidos nas atividades propostas. A transparência nas informações possibilita a participação de todos nos processos decisórios, e desta forma aumenta o comprometimento geral com os resultados organizacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR ISO 14004:2018, 3ª edição, 73 páginas. Sistemas de gestão ambiental — Diretrizes gerais para a implementação. Environmental management systems — General guidelines on implementation.
2. ALMEIDA, R.; SCATENA, L. M.; LUZ, M. S.. Revista Ambiente e Sociedade. São Paulo, v. XX, nº 1, p. 43-64, jan-mar, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOC20150004R1V2012017>. Acesso em: 26 jan. 2013.
3. BAYLÃO, A.L.S.; SCHETTINO, E. M. O.; CHERRINE, L. Artigo: Gestão Participativa nas Organizações: uma via de Transformação e Aprendizagem. XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, outubro de 2014. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320173.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

4. BRASIL. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
6. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - MMA. Educa +. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/educacaoambiental/educa-mais>. Acesso em: 26 jan. 2023.
7. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Resolução Nº 400, de 16 de junho de 2021.
8. GUMES, Susan Mara Lacerda. Construção da Conscientização Socioambiental: Formulações Teóricas para o Desenvolvimento de Modelos de Trabalho. **Periódico Paidéia** (Ribeirão Preto), Volume: 15, Número: 32, p. 345-354, maio 2005. Disponível em <https://www.scielo.br/j/paideia/a/6WQPL7bPFT3nDJ7zd6tgfJS/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 jan. 2023.
9. MOTTA. Paulo Roberto. Gestão Contemporânea: A Ciência e Arte de ser Dirigente. 15ª edição. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora Record. 2004.
10. RORAIMA. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Relatórios Anuais do PLS. Disponível em: <https://estrategia.tjrr.jus.br/inicio/sustentabilidade/relatorios>. Acesso em: 26 jan. 2023.